



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39820-000

Telefones (0xx33) 3533-1200 – CNPJ nº 18.404.889/0001-38

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 089/2017

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Efetivo que especifica e da outras providências”.

O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 33, Lei Complementar nº 001/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Cruzeiro),

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Servidora Efetiva, Sra. **RENATA MICHELLY CORREIA COSTA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº **M-14.154.573**, expedida pela **PC/MG**, inscrita no CPF/MF sob o nº **069.585.976-56** e PIS/PASEP: **1.903.580.880-3**, ocupante do Cargo de **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica declarado vago o Cargo de **Assistente Social**, nos termos do inciso I, do Art. 32 da Lei Complementar nº 001/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Cruzeiro) e em conformidade com o Art. 33.

Art. 3º – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro/MG, aos 13 de Setembro de 2017

Milton Coelho de Oliveira

Prefeito do Município de Novo Cruzeiro